



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 32  
Disponibilização: 17/02/2020  
Publicação: 17/02/2020

## Casa Civil - CASA CIVIL

### DECRETO Nº 24.794, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo do Concurso Público da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, regido pelo Edital nº 147/GCP/SEGEP, 31 de julho de 2017, homologado por meio do Edital nº 055/GCP/SEGEP, de 16 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 51, de 19 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos, a contar de 19 de março de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 13/02/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/02/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10048279** e o código CRC **BF98C9BD**.